



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 664

Aprova retificação em projeto de prestação de serviço.

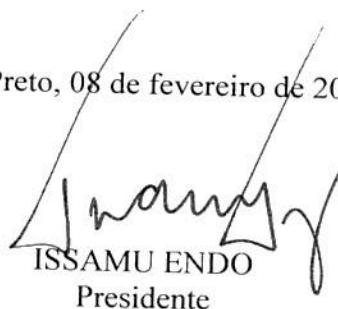
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;
em conformidade com a Resolução CDEM 462;
considerando a Resolução CDEM Nº 510, de 03 de março de 2016;
considerando a Decisão ADDEMET nº 006/2017, de 31 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a retificação, em função do cancelamento de cursos inicialmente previstos, do plano de trabalho e da planilha CEPE 4600 do projeto intitulado “Cursos de Educação Continuada”, no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), cujo período de realização é 01/01/2016 a 31/12/2016.

Ouro Preto, 08 de fevereiro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente